



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

GAR.....008

SDA.....009

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....010

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CCM, CANP, MSM, TAR.....013

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA DO CMS.....017

ESCOLHA DE COORDENADOR(A E VICE-COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA.....018

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM SISTEMA DE GESTÃO.....019

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.004421/08-86

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, com interveniência da Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ, a Concessionária Águas de Niterói e os Municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim.

**OBJETO:** Promover a melhoria da qualidade da água dos rios Macacu e Guapi Açu, proteger as margens dos rios contra invasões, proteger a biodiversidade aquática e ribeirinha, proteger a tomada d'água do SISTEMA IMUNANA LARANJAL, responsável pelo abastecimento de milhões de habitantes da Região Metropolitana a leste da Baía de Guanabara, promover estudos para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo da APA do Rio Macacu, devendo ser priorizada a recuperação de áreas degradadas e planejar e implantar o Parque Fluvial do Rio Macacu, mediante Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEA/RJ, a Concessionária Águas de Niterói, o IEF/RJ e a UFF .

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a partir de sua publicação.

**DATA:** 03 de abril de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SÉRGIO CABRAL**, Governador do Estado do Rio de Janeiro, **CARLOS MINC**, Secretário de Estado do Ambiente, **WAGNER VICTER**, Diretor-Presidente da CEDAE, **ANDRÉ ILHA**, Presidente do IEF/RJ, **CLAUDIO ABDUCHE**, Diretor-Executivo da Águas de Niterói, **COSME JOSÉ SALLES**, Prefeito do Município de Itaboraí, **WALDECY FRAGA MACHADO**, Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu e **NELSON COSTA MELLO**, Prefeito do Município de Guapimirim.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

---

### **Parte 1:**

#### **PORTARIA Nº. 38.107 de 09 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

ANEXO à Portaria n°. 38.107 de 09 de MAIO 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005).

N°	N° Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência (mês/ano)
01	020356/08-36	ANA ELISABETE ARAGÃO	0308079	PRODUTOR CULTURAL	E/II	E/IV	25/03/08
02	003027/08-21	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	0311367	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C/I	C/II	02/04/08
03	002501/08-05	BRUNA DE OLIVEIRA JERONIMO	1549935	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	14/03/08
04	003061/08-03	CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA	1551778	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	02/04/08
05	078297/08-95	DARIO NUNES FILHO	1071782	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	27/03/08
06	078290/08-73	DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA	1500033	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	26/03/08
07	002831/08-92	FÁTIMA SULZER BRASIL	0307766	ECONOMISTA	E/II	E/IV	27/03/08
08	030462/08-28	IRENI PIRES ALVES	0304902	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	02/04/08
09	002954/08-23	JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO	307179	ASSISTENTE SOCIAL	E/III	E/IV	02/04/08
10	002405/08-59	LEANDRO SANTOS DA SILVA	1547206	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	12/03/08
11	078284/08-16	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	1089708	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	26/03/08
12	078331/08-21	MARTINHO COSTA DA SILVA	307889	TECNICO EM RADIOLOGIA	D/II	D/III	02/04/08
13	001807/08-36	MAURO JOSÉ LIMA DOS SANTOS	0652494	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	26/02/08
14	078354/08-36	MONICA SILVA ARAUJO	0633113	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	03/04/08
15	003389/08-11	PATRICIA CAVALCANTE P. NUNES MILLS	0755203	FARMACEUTICO	E/III	E/IV	07/04/08
16	002953/08-89	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	0308456	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	01/04/08
17	002722/08-75	VANGELINA LINS MELO	0308350	NUTRICIONISTA	E/II	E/IV	25/03/08
18	051277/06-13	LIGIA REGINA ANTUNES MARTINS	308236	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	09/11/06

**PORTARIA Nº. 38.137 de 15 de maio de 2008.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 38.137 de 15 de maio de 2008.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	308461	23069.030565/08-98 <b>ROBERTO DE SOUZA SALLES</b>	Assoc.1	Assoc.2	01.05.2008

**PORTARIA Nº. 38.138 de 15 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.002951/08-90,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 07.04.2008, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO ERTHAL SANTELLI**, Professor de 3º Grau – Titular, matrícula SIAPE nº. 305521 e **JORGE JOÃO ABRÃO**, Professor de 3º Grau – Associado, matrícula SIAPE nº. 303830, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental**, em nível de Mestrado e Doutorado, realizado pelo Departamento de Geoquímica, do Instituto de Química.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 38.139 de 15 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Privado**; e.

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.020562/2008-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 08 de maio de 2008, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **ANTONIO PLASTINA**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 303038 e **GILBERTO DE CARVALHO**, da classe de Professor Associado, matrícula SIAPE nº. 2168343, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Direito Privado**, da Faculdade de Direito.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 06/05/08.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, da seguinte professora:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**ANA BAUMWORCEL**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Comunicação Social/GCO, Instituto de Arte e Comunicação SOCIAL/IACS, para realizar o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, **no período inicial de 03 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2009, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.040615/08-45)**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 06/05/08.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CARLOS ALBERTO CANANO CARVALHO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotado no Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS, para realizar o curso de Mestrado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, **no período inicial de 12 de março de 2008 a 12 de março de 2009, com ônus limitado. (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.040704/08-91).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 27 de 12 de maio de 2008.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula Siape 303235, para fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação do segundo prédio da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – RJ, processo nº. 23069.051627/07-14 e, no seu impedimento o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE 843833;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH. Nº. 53 de 12 de maio de 2007**

**Assunto: Remoção a pedido do servidor**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.0003506/08-47,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0304447, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Substituta da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD, Nº. 73/08.**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 30/04/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.002797/08-56

**INTERESSADO: ADRIANA RUIZ SILVA RABAÇAL PINTO**

**ASSUNTO:** Colaboração Técnica

**DECISÃO:** GAR, em 18/04/2008.

Com base no Art.26-A, da Lei nº. 11.233, de 22/12/05, autorizo a cessão por Colaboração Técnica da servidora **ADRIANA RUIZ SILVA RABAÇAL PINTO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 310538, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, **pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 11/04/2008. ROBERTO DE SOUZA SALLES. REITOR.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 76/08.**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

**PROCESSO Nº.:** 23069.000650/2008-21

**INTERESSADO: RICARDO DE MELLO BRITO**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

**DECISÃO:** DAP, em 07.05.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.000650/2008-21, concedo ao servidor **RICARDO DE MELLO BRITO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 307480, lotado no Departamento de Engenharia Metalurgia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/11/2007, **pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



Fls.: 001/001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 076/08**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03 e artigo 3° da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, e ON/SRH/MP n°. 07, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const. N°20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
308923	AMILTON DE SOUZA	INTEGRAL	01.01.2004	23069.004330/2007-60
305670	JOÃO LOPES QUINTONILHA	INTEGRAL	28.09.2007	23069.077553/2007-46
018262	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MATTOS	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.078172/2007-84
3061080	MARLENE COSTA DE SOUZA CARVALHO	INTEGRAL	06.02.2008	23069.051315/2007-19
0310479	MINORU NOYAMA	INTEGRAL	05.10.2007	23069.041034/2007-40
310203	ROZILDA FERREIRA AZEREDO PETRUCCI	INTEGRAL	30.09.2007	23069.052984/2007-08

Em , 07 / 05 / 2008.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº 10 de 30 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Alteração de lotação

**O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”,** em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **CARLOS ADOLFO WENTZEL**, Matrícula SIAPE 03103187, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº. 16 de 30 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Alteração de lotação.

**O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”,** em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE 03103349 do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº 17 de 30 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Alteração de lotação.

**O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”,** em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **ALEXANDRE SUZARTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE 11026561 do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Medicina.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP, Nº. 25 de 28 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Designa servidor como responsável pela Unidade Educativa de Produção de Piscicultura

**O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha,** no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº. 36.361 de 16 de Janeiro de 2007.

**CONSIDERANDO:**

- 1- A necessidade de melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas disciplinas técnicas relacionadas às Unidades Educativas de Produção (UEP) do CANP;
- 2- A necessidade de melhorar a estrutura das UEP's para atender às demandas dos demais setores do Colégio e oferecer aos alunos uma visão contextualizada dos processos que envolvem a produção agropecuária.

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor Técnico-Administrativo **EDSON LUIZ LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **146727-6**, responsável pela Unidade Educativa de Produção de **Piscicultura**, ficando responsável por:

- a) Zelar pelo patrimônio da UEP.
- b) Zelar pela segurança das atividades práticas desenvolvidas na UEP e pela segurança do local em co-responsabilidade com o serviço de vigilância terceirizada;
- c) Gerenciar o pessoal técnico-administrativo e servidores terceirizados lotados na UEP;

- d) Acompanhar a execução de serviços de terceiros que venham a ser contratados para atendimento das necessidades da UEP;
- e) Planejar em conjunto com os docentes de áreas afins as atividades de produção e ensino da UEP;
- f) Apresentar, anualmente até o dia 30 de julho, para a Coordenação de Produção do CANP, a proposta de planejamento de ações de produção agropecuária da UEP para o ano seguinte;
- g) Apoiar o docente que leciona disciplinas em áreas afins a de atuação da UEP de sua responsabilidade, através da disponibilidade de áreas, insumos, materiais, equipamentos, bem como suporte técnico necessário para o bom desenvolvimento das atividades de ensino;
- h) Gerenciar a oferta de estágio supervisionado oferecido aos alunos do CANP e de outras instituições de ensino e apoiar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão relacionados a UEP;
- i) Gerir a produção agropecuária da UEP zelando pela qualidade dos serviços, buscando mecanismos de inovação tecnológica, compromisso com o aumento da produção e da produtividade, com a conservação do meio ambiente e principalmente com a qualidade do ensino oferecido pelo CANP;
- j) Buscar e fazer cumprir a legislação pertinente à sua área de atuação para propor à Coordenação de Produção do CANP as adequações do sistema de produção às exigências legais;
- k) Apresentar, até o quinto dia útil de cada mês, relatório de produção e de uso de mão-de-obra referente ao mês anterior.

2- As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA  
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 04 de 29 abril de 2008.**

**EMENTA:** Designa Docentes para constituírem Comissão de Avaliação Funcional.

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **REGINA LUCIA RIBEIRO REIS**, matrícula SIAPE 0303936, **BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, matrícula SIAPE 0306480 e **RONALDO VICTER**, matrícula SIAPE 0623773, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, com mandato de 29/04/2008 a 28/04/2009, segundo a resolução do CEP nº29/00.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 17 de 07 de maio de 2008.**

**EMENTA:** Designa Comissão para Concurso de Professor do quadro efetivo Departamental.

**O Chefe do Departamento de Arquitetura** da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JUAREZ DUAYER**, matrícula SIAPE nº. 0310304-7 **LOUISE LAND LOMARDO**, matrícula SIAPE nº. 0310532 e **ANDRÉA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 1107565 para comporem Comissão, sob a presidência do primeiro, para realização de concurso para Professor do quadro efetivo do Departamento de Arquitetura. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

2- Esta comissão foi aprovada na 3ª Reunião Extraordinária Departamental, realizada em 22 de abril de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BIENENSTEIN  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

## SEÇÃO IV

---

### HOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

No dia 12 de maio, a Comissão Eleitoral Local do CMS recebeu as fichas de inscrição, a plataforma eleitoral e os currículos das professoras **LUCIANA TRICAI CAVALINI**, matrícula UFF-17387-8 e SIAPE nº. 1372643-9 - e **LÚCIA CARDOSO MOURÃO** – matrícula UFF nº. 12882-3 e SIAPE nº. 0653797-6 - , que se candidatam, respectivamente, à Direção e à Vice-direção do Instituto de Saúde da Comunidade.

Depois de examinar a plataforma eleitoral e os currículos dessas professoras, a Comissão Eleitoral Local/CEL decidiu homologar a candidatura de **LUCIANA TRICAI CAVALINI** – à Direção do Instituto de Saúde da Comunidade - e a de Lúcia Cardoso Mourão - à Vice-direção do CMS.

Niterói, 12 de maio de 2008.

Atenciosamente;

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Presidente da CEL

#####

**EDITAL Nº. 5, de 12 de Maio de 2008.****PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS  
CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A  
DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO  
COSTA**

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CCM nº. 004 de 07 de Novembro de 2007, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha do Coordenador/a e Vice-Coordenador/a de Curso de Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, para o quadriênio 2008/2011, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA, realizada nos dias 06, 07 e 08 de Maio de 2008, cuja apuração ocorreu no dia 08 /05/2008:

<b>CANDIDATO A COORDENADOR/A</b>	<b>CANDIDATO A VICE- COORDENADOR/A</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM	CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	82%

Niterói, 12 de Maio de 2008.

**GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## EDITAL 2008

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, ano 2008, na forma deste Edital.

### 1. INSCRIÇÃO

**Local:** Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

**Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 324 – Bloco E - Escola de Engenharia**

**São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240**

**Contatos: Telefones: (021) 2629-5612 ou 2629-5615 Fax: (021) 2717-6390**

**Celular (021) 9612-8882**

**E-mail: [mestrado@latec.uff.br](mailto:mestrado@latec.uff.br)**

**Home Page: [www.mestrado-sg.uff.br](http://www.mestrado-sg.uff.br)**

**Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados**

**Prazo:** De 04 de fevereiro 2008 a 09 de fevereiro de 2008

**Número de vagas:** 100(cem) vagas

O curso poderá ocorrer em duas opções:

Opção 1 - **Quinzenalmente**, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e sábados, das 8:00h às 17:00h

Opção 2 - **Semanalmente**, aos sábados, das 8:00h às 17:00h

### 2. DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1. Candidatos Externos

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 3 retratos, 3x4.

b) Diploma de Graduação *plena, reconhecido pelo MEC* e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

c) Curriculum vitae, no formato LATTES CNPq ( [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

d) Histórico escolar da graduação.

e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições).

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa e projeto de pesquisa, conforme Anexo I

g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição

h) Plano de Trabalho com tema vinculado a um dos projetos de pesquisa discriminados no ANEXO I. Este plano seguirá a seguinte estrutura:

## h.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia a ser usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

## h.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

**2.2. Candidatos Institucionais**

- Para fins de inscrição, o **candidato institucional**, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10o, parágrafos 1o e 2o, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá estar relacionado a um dos projetos de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, **por turma regular**, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10o da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Análise da documentação apresentada	11/02/2007 até 15/02/2007	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo / Bloco E
Prova de Seleção	23/02/2008, 9h às 12h	Prédio da Engenharia – salas a serem definidas
Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da Engenharia – salas e horários a serem definidas

**1ª Etapa – Análise da documentação apresentada:**

- Análise da *experiência profissional em gestão do candidato*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das cartas de recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

## **2ª Etapa – Prova de Seleção**

A prova de seleção será constituída de:

- 5 questões de raciocínio lógico
- 5 questões de raciocínio quantitativo
- 5 questões de português (redação, leitura e compreensão)
- 5 questões de inglês (texto - leitura e compreensão)

**As provas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2008 (sábado), às 9:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Engenharia da UFF.**

## **3ª Etapa – Entrevista com o candidato:**

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;
- Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

## **5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

**5.1.** A aprovação e a classificação dos candidatos nas etapas serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

**5.3.** Serão atendidos, no processo seletivo, o que prevê a Resolução 02/2005 “REGULAMENTA E APROVA AS ETAPAS DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO”.

**5.5.** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**5.6.** O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2008 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site [www.mestrado-sg.uff.br](http://www.mestrado-sg.uff.br). O início das aulas será em junho de 2008.

**5.7.** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

**5.8.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Mestrado  
em Sistemas de Gestão  
#####

**ANEXO I**

<b>Linhas de Pesquisas</b>	<b>Projetos de Pesquisa</b>
<b>Qualidade Total</b>	Gerência de Projetos
	Gestão Estratégica de Pessoas
	Gestão pela Qualidade Total
	Sistema de Informação
	Marketing e Produto
	Estratégia e Competitividade
	Finanças Corporativas
	Gestão de Processos
	Logística
	Gestão do Conhecimento
	Gestão da Manutenção
<b>Meio Ambiente</b>	Gestão de Resíduos
	Economia do Meio Ambiente
	Educação Ambiental
	Gestão Ambiental
	Produção + Limpa
	Energia e Meio Ambiente
<b>Segurança do Trabalho</b>	Ergonomia
	Gerência de Riscos e Meio Ambiente
	Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional
	Qualidade de Vida no Trabalho
<b>Responsabilidade Social e Sustentabilidade</b>	Gestão de Projetos Sociais
	Indicadores de Sustentabilidade
	Governança Corporativa e Ética Organizacional
	Desenvolvimento Local e Empreendedorismo
	Responsabilidade Social Corporativa